



**ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**PORTARIA Nº 08
DE 03 JANEIRO DE 2022**

Concede gratificação ao Servidor
Alexandre Andrade de Jesus

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao servidor Alexandre Andrade de Jesus, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, conforme o artigo 23 da Resolução nº. 08 de 24 de abril de 2014.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areia Branca,
em 03 janeiro de 2022.

Giseldo dos Passos Oliveira
Presidente